

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 10/12/2020

Nº Nota: 7883917

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Banco 077

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

Agência	Conta Corrente
00019	3745130-8

0.000									
	Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
	1-Bovespa	С	VIS	AZUL4 PN N2 SubTotal :		1.000 1.000	39,90 39,9000	39.900,00 39.900,00	
	1-Bovespa	С	VIS	XPPR11 CI ER		10	79,62	796,20	D
	1-Bovespa	С	VIS	XPPR11 CI ER		5	80,81	404,05	D
	1-Bovespa	С	VIS	XPPR11 CI ER		5	80,82	404,10	D
ì				SubTotal :		20	80,2175	1.604,35	

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-41.504,35 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	11,41 D
Compras à Vista	41.504,35	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-41.515,76 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	1,25 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-1,25 D
Valor das Operações	41.504,35	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 14/12/2020	-41.517,01 D

(*)	Observações

Especificações diversas

X - Box B - Debêntures 2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte

Y - Desmanche de Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto

H - Home Broker 1 - POP

F - Cobertura

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.